



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 156/2020, de 10 de Junho de 2020** - Restaura e Nomeia Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB) e Seus Respectiveiros Suplentes.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



*Prefeitura Municipal de Milagres*  
*Secretaria Municipal de Educação*

**DECRETO Nº 156/2020, de 10 de junho de 2020.**

**“REESTRUTURA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs/FUNDEB) E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, funcionamento e cadastramento dos seus membros vinculado à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, que os destinatários dos recursos do FUNDEB são os Estados, Distrito Federal e municípios que oferecem atendimento na educação básica. Na distribuição desses recursos, são consideradas as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/Censo).

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB fundamenta suas ações na competência que lhe confere a Lei Federal nº 11, 494 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 427 de 03 de dezembro de 2010. A atividade dos conselhos do FUNDEB soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercerem a função de conselheiros Municipais de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação, (CACs/FUNDEB), na forma que segue:

Praça do Comércio, nº 40 – Centro – Milagres/BA  
e-mail: educacao@milagres.ba.gov.br  
(75) 3545-1677

*Prefeitura Municipal de Milagres*  
*Secretaria Municipal de Educação*

---

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- TITULARES: VERONICA JESUS ABREU – 044.630.185-01  
LUANA RAIANE CAMPOS CORREIA SILVA – 057.657.695-60
- SUPLENTE: JAMILLE MATOS CABRAL - 014.747.365-99  
HÉLIO MATOS CABRAL NETO – 054.240.105-39

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULAR: JOELMA DOS SANTOS FERNANDES – 003.951.935-08
- SUPLENTE: VALDEIR SOUZA DE JESUS – 326.330.415-15

III. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- TITULAR: DORALICE MONTEIRO CABRAL – 522.294.835-87
- SUPLENTE: RAMONA FRANCINY ALMEIDA DA SILVA – 041.801.345-43

IV. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- TITULAR: ARITANIA SOARES DE ALMEIDA – 000.204.205-36
- SUPLENTE: FLÁVIO COUTO PAULINO – 005.943.525-92

V. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR: MAIANA DA CRUZ SANTOS – 057.955.805-38
- SUPLENTE: JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR – 923.205.625-91

VI. REPRESENTANTES DOS DIREITORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- TITULAR: VERONICA BRITO MACHADO ARAUJO – 029.141.555-57
- SUPLENTE: MANOELA CAMPOS NERES DA SILVA – 926.724.775-15

Praça do Comércio, nº 40 – Centro – Milagres/BA  
e-mail: educacao@milagres.ba.gov.br  
(75) 3545-1677

*Prefeitura Municipal de Milagres*  
*Secretaria Municipal de Educação*

---


VII. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULARES: ELEIA AMARAL DA SILVA – 066.200.165-61  
KAMYLLA BARRETO SAMPAIO ARAUJO DE ANDRADE –  
033.682.795-48
- SUPLENTE: SUEDE QUEIROZ BENEVIDES RIBEIRO – 951.921.825-49  
DILMA ALMEIDA QUEIROZ DE JESUS – 017.172.375-92

VIII. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA PÚBLICA

- TITULARES: LAURA OLIVEIRA FIGUEIREDO – 087.780.225-35  
VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA – 093.683.355-67
- SUPLENTE: ANA LUISA DE JESUS SANTOS – 094.375.575-19  
THIAGO QUEIROZ SANTANA SANTOS – 105.186.095-45

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



**CEZAR ROTONDANO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 40 – Centro – Milagres/BA  
e-mail: educacao@milagres.ba.gov.br  
(75) 3545-1677